



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - COESP
COMITÊ CIENTÍFICO

Av. 13 de Setembro, 1889 - Buritizal, Macapá - Ap, 68902-865

PARECER TÉCNICO-CIENTÍFICO EPIDEMIOLÓGICO Número 34/2021

Considerando o Decreto nº 1375 de 17 de Mar de 2020, que determina situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, em todo o território do Estado do Amapá, visando a prevenção, mitigação, preparação e resposta ao risco de Desastre Natural – Biológico – Pandemia – Epidemia – Doença infecciosa viral causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, com Codificação COBRADE nº 1.5.1.1.0 e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1376 de 17 de Mar de 2020, que instituiu no âmbito do Estado do Amapá o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COESP) em virtude do risco de epidemia causado pelo Coronavírus (Covid-19), para o fim que especifica e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1538 de 18 de Abr de 2020, que decreta estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Amapá afetado pelo Desastre Natural - Biológico – Epidemia – Doença infecciosa viral, causada pelo novo Coronavírus Covid-19, e adota outras providências;

Considerando a Portaria nº 2938 de 21 de Nov de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública na área do território do Estado do Amapá, afetada pelo Desastre, Tempestade Local COnectiva/Tempestade de Raios, e adota outras providências;

Considerando a relevância de avaliação da epidemia pelo novo coronavírus e da capacidade de resposta do sistema de saúde local, bem como, a necessidade de certificação do atual estágio de propagação do vírus ponderando a evolução da pandemia, são desta feita, expostos alguns aspectos a serem analisados no Estado do Amapá;

Considerando a evolução temporal dos casos acumulados da COVID-19 de 30 de abril de 2020 a 14 de 8 de 2021 por data de divulgação, em que, na referida última data o Estado do Amapá registou 122012 casos confirmados, conforme figura abaixo, observa-se que a curva de casos elevou em abril de 2020, com um crescimento exponencial até atingir pico em 22 de junho de 2020, com registro de 2,872 casos em um dia. A partir desta data iniciou queda, ainda que irregular, assumindo certa estabilidade nos meses de Julho a Outubro, quando voltou a ter tendência crescente, até dezembro de 2020. Em Janeiro de 2021 apresentou uma leve redução em relação ao mês anterior.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - COESP
Comitê Científico

Considerando a análise da tendência de casos pela média móvel a cada 7 dias (linha pontilhada), a média móvel na antepenúltima Semana Epidemiológica (30) foi de 81 novos casos por dia e, na última Semana Epidemiológica (32) a média móvel foi de 49 casos por dia, uma variação percentual de -39.5% entre os dias das SEs referidas, indicando tendência de queda, conforme observado na Figura 1.

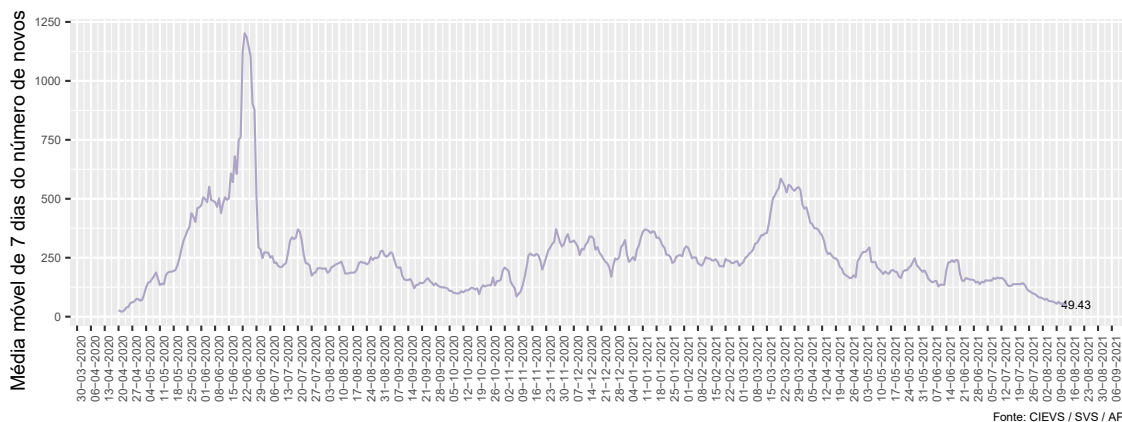


Figure 1: COVID-19: Novos casos divulgados com a média móvel a cada 7 dias no Estado do Amapá

Considerando a análise comparativa entre casos confirmados, recuperados, casos que evoluíram a óbito e casos que ainda estão em seguimento, representada na Figura 2. Observa-se que, até a data de 14 de 8 de 2021, o Estado do Amapá apresentou 122012 casos confirmados, deste total 1936 evoluíram para óbito (1.59%), 13847 casos continuam em seguimento evolutivo da doença (11.35%), entretanto, há um crescimento gradativo na curva diária de casos recuperados, do total de casos supracitado, 106229 (87.06%) já se recuperaram da doença.

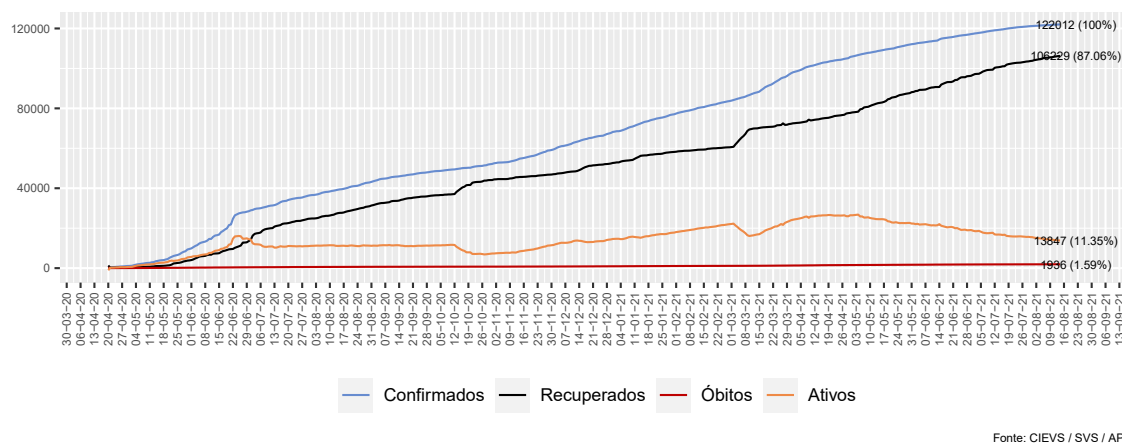


Figure 2: COVID-19: Evolução temporal dos casos acumulados (confirmados, óbitos, recuperados e ativos) por data de divulgação do Estado do Amapá



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - COESP
Comitê Científico

Considerando que foram registrados 1936 óbitos por COVID-19, no Estado do Amapá, confirmados após investigação pela equipe da vigilância em saúde dos municípios e, divulgados até a data de 14 de 8 de 2021, sendo todos os óbitos por data de ocorrência, considerados nas figuras abaixo.

Considerando que os primeiros óbitos registrados no Estado ocorreram exatamente no dia 03 de Abril no município de Santana e 04 de Abril em Macapá. O maior número de óbitos ocorreu no mês de 6. A partir deste ponto observa-se o declínio nos dias consecutivos e, em seguida, leve aumento e posterior diminuição nas 3 últimas semanas de Junho (figuras 3, 4 e 5). Até a divulgação do último boletim informativo, houve confirmação de 3 (três) óbitos na Semana epidemiológica 32. Ainda existem óbitos possíveis de terem como causa a COVID-19, porém, encontram-se em investigação aguardando confirmação pela vigilância em saúde dos municípios.

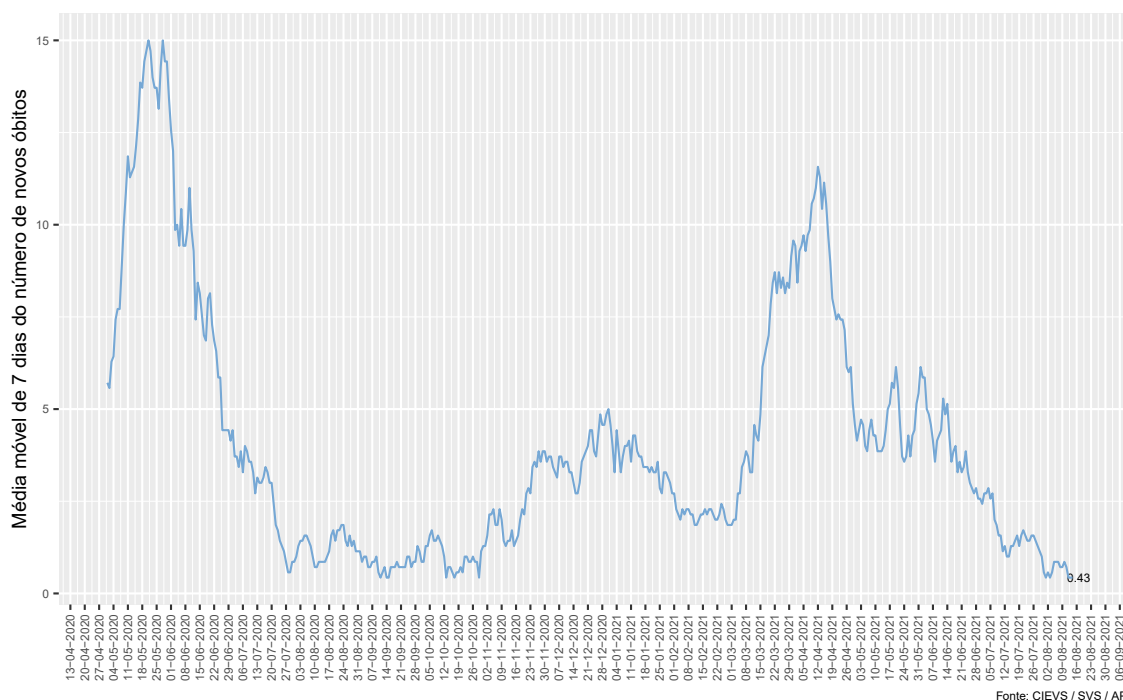


Figure 3: COVID-19: Óbitos por data de ocorrência no Estado do Amapá

Considerando a taxa de letalidade (figura 6), destaca-se que as medidas adotadas no combate à propagação do coronavírus, bem como, acredita-se que a ampliação da testagem, o atendimento e a assistência terapêutica precoce aos infectados contribuíram efetivamente para **redução dos casos de óbito por COVID-19 no Estado do Amapá, cuja taxa de letalidade foi de 1.59 em 14 de 8 de 2021, bem abaixo da taxa nacional de 2.8 na mesma data.**

Considerando a taxa de incidência de casos em 14 de 8 de 2021 de 1.442681×10^4 casos para cada cem mil habitantes, a elevada incidência é justificada pelo alto número de testagem, busca ativa e detecção de casos positivos (figura 6). A posição relativa do Estado do Amapá em relação à taxa de letalidade, com relação às demais unidades da federação pode ser vista na figura 7. De maneira análoga, a posição relativa do Estado do Amapá em relação à taxa de mortalidade, com relação às demais unidades da federação pode ser vista na figura 8.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - COESP
Comitê Científico

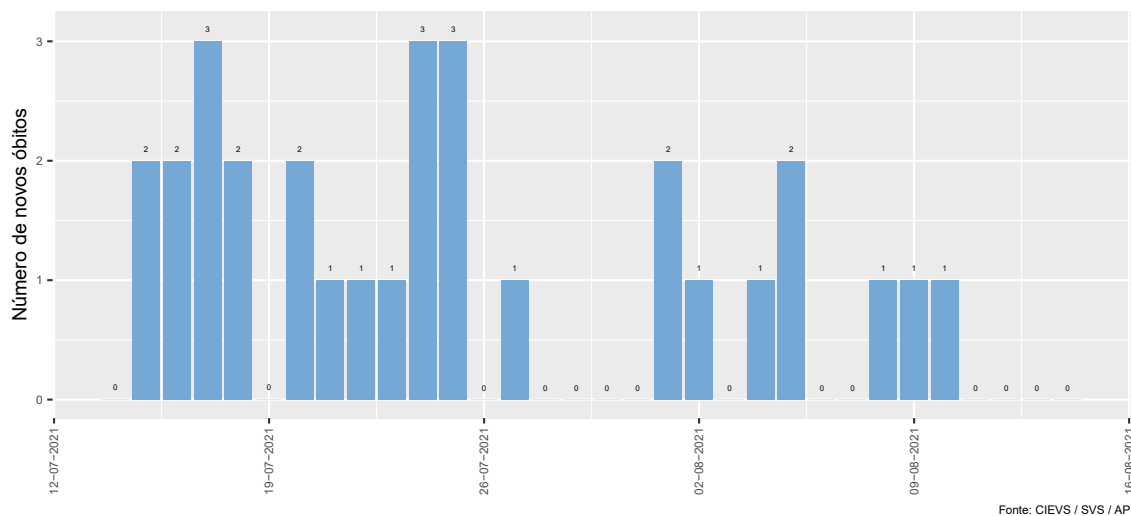


Figure 4: COVID-19: Óbitos por data de ocorrência no Estado do Amapá nas últimas 4 SE

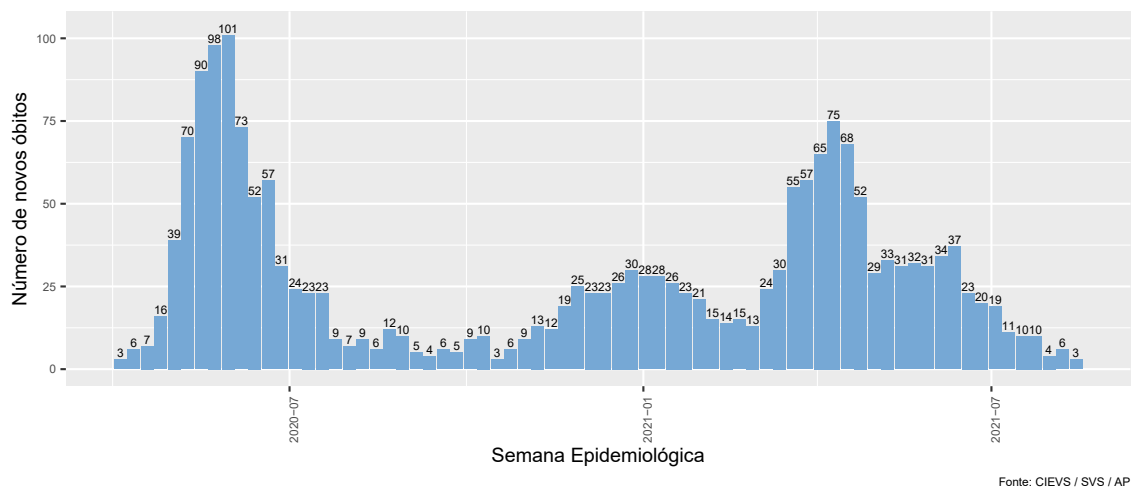
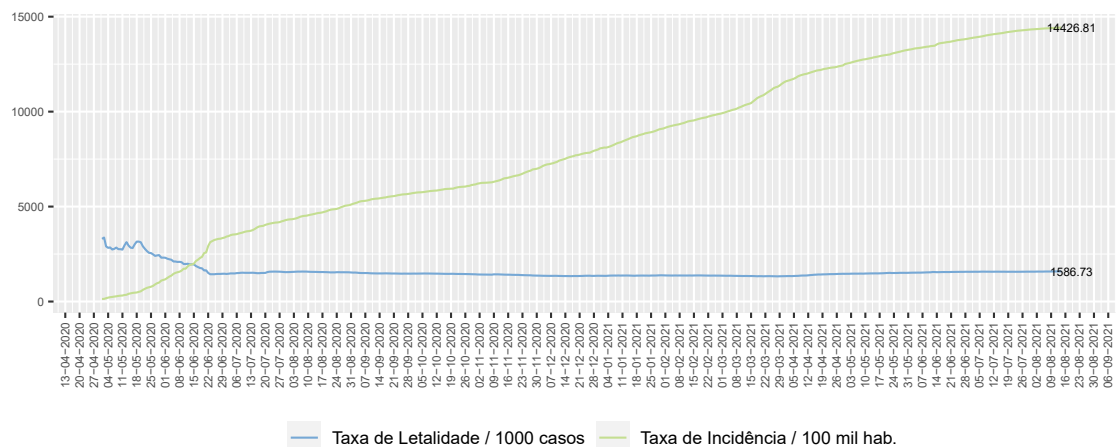


Figure 5: COVID-19: Óbitos por semana epidemiológica de ocorrência no Estado do Amapá



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - COESP
Comitê Científico



Fonte: CIEVS / SVS / AP

Figure 6: COVID-19: Evolução temporal da taxa de incidência versus letalidade no Estado do Amapá

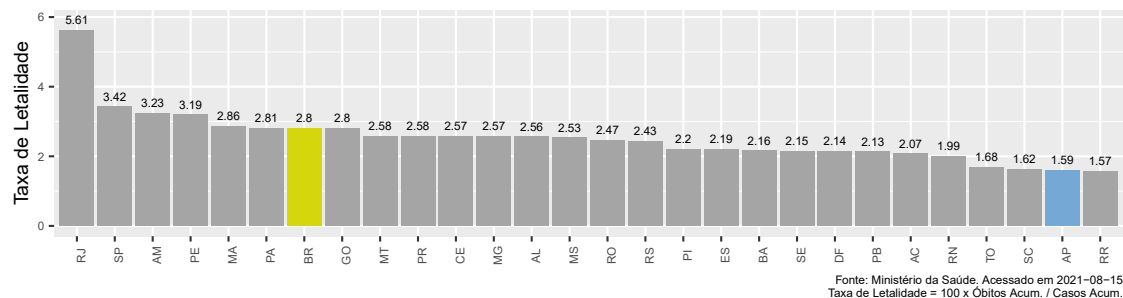


Figure 7: COVID-19: Classificação da taxa de letalidade por Estado no Brasil

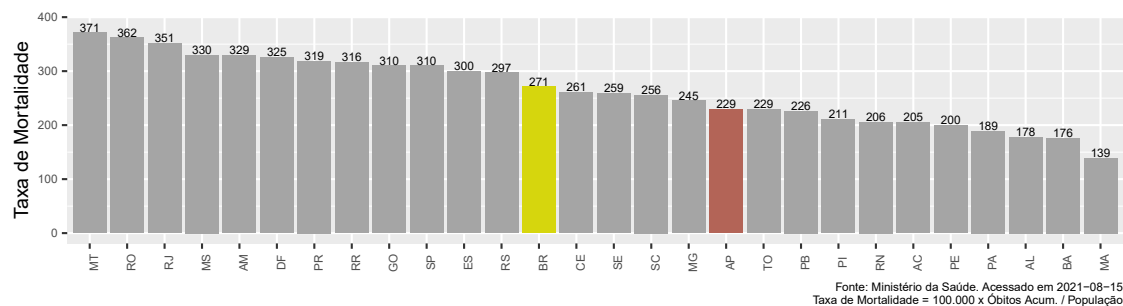


Figure 8: COVID-19: Classificação da taxa de mortalidade por Estado no Brasil



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - COESP
Comitê Científico

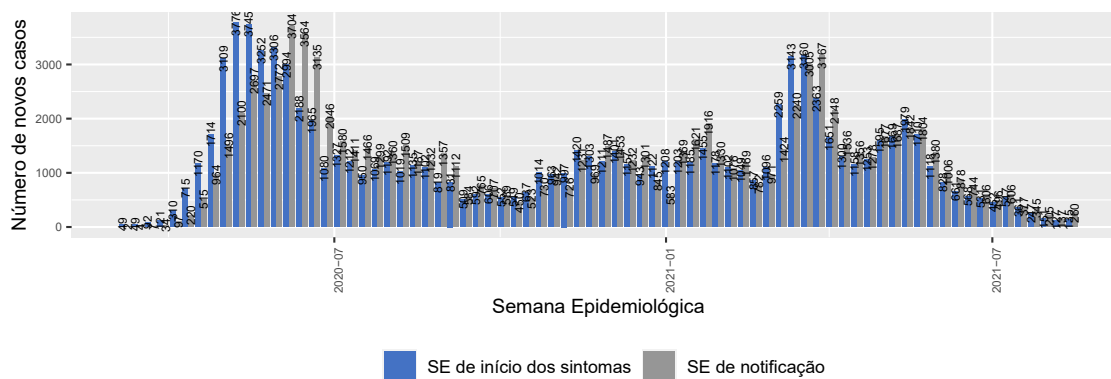
Considerando que a semana epidemiológica é uma variável de tempo que avalia a ocorrência de casos em determinado período. Por convenção internacional, são contadas de domingo a sábado. Para esta análise, utilizou-se a **semana epidemiológica** de início de sintomas para identificar o início, crescimento, pico/estabilização e declínio dos casos da COVID-19 notificados no Estado e a **semana epidemiológica de notificação** para identificar a procura pela assistência nas unidades básicas de saúde, assim como, a busca ativa dos casos nos comunicantes domiciliares que não buscaram atendimento em tempo oportuno.

Considerando, os casos notificados da COVID-19 segundo a **data dos primeiros sintomas da doença** por semana epidemiológica (SE), informados no sistema do e-SUS-VE conforme figura 9. O início da doença no estado do Amapá ocorreu na semana epidemiológica 10/2020 que compreende o período de 01 a 07 de Março de 2020, crescendo nas semanas seguintes e **chegando ao pico máximo na Semana epidemiológica 19**.

Considerando o número de casos por data de notificação e data de início de sintomas por município, figura 10, nota-se que, em alguns municípios, há certa irregularidade na notificação, possivelmente causada por dificuldades no acesso ao diagnóstico.

Considerando que a transmissão sustentada da COVID-19 ocorre em 100% dos municípios do Estado. A capital Macapá foi a primeira a registrar casos da doença em 13 de Março de 2020 e por ter o maior contingente populacional, contribuía até a semana SE 31 com 49.35% de casos do total do Estado, e na semana seguinte com a contribuição de 49.42% de casos confirmados do novo coronavírus (SARS-CoV-2). A figura 11 apresenta a contribuição percentual de cada município nas últimas 3 semanas epidemiológicas ao quantitativo total do Estado.

Considerando a Taxa de Incidência de COVID-19, representada na figura 12, por município de residência, em 14 de 8 de 2021. O município de Macapá possui a maior taxa de incidência no Estado (1.095675×10^4 por 1.000 hab). Por outro lado, o município de Pracuúba possui a menor taxa de (71.42 por 1.000 hab).





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - COESP
Comitê Científico

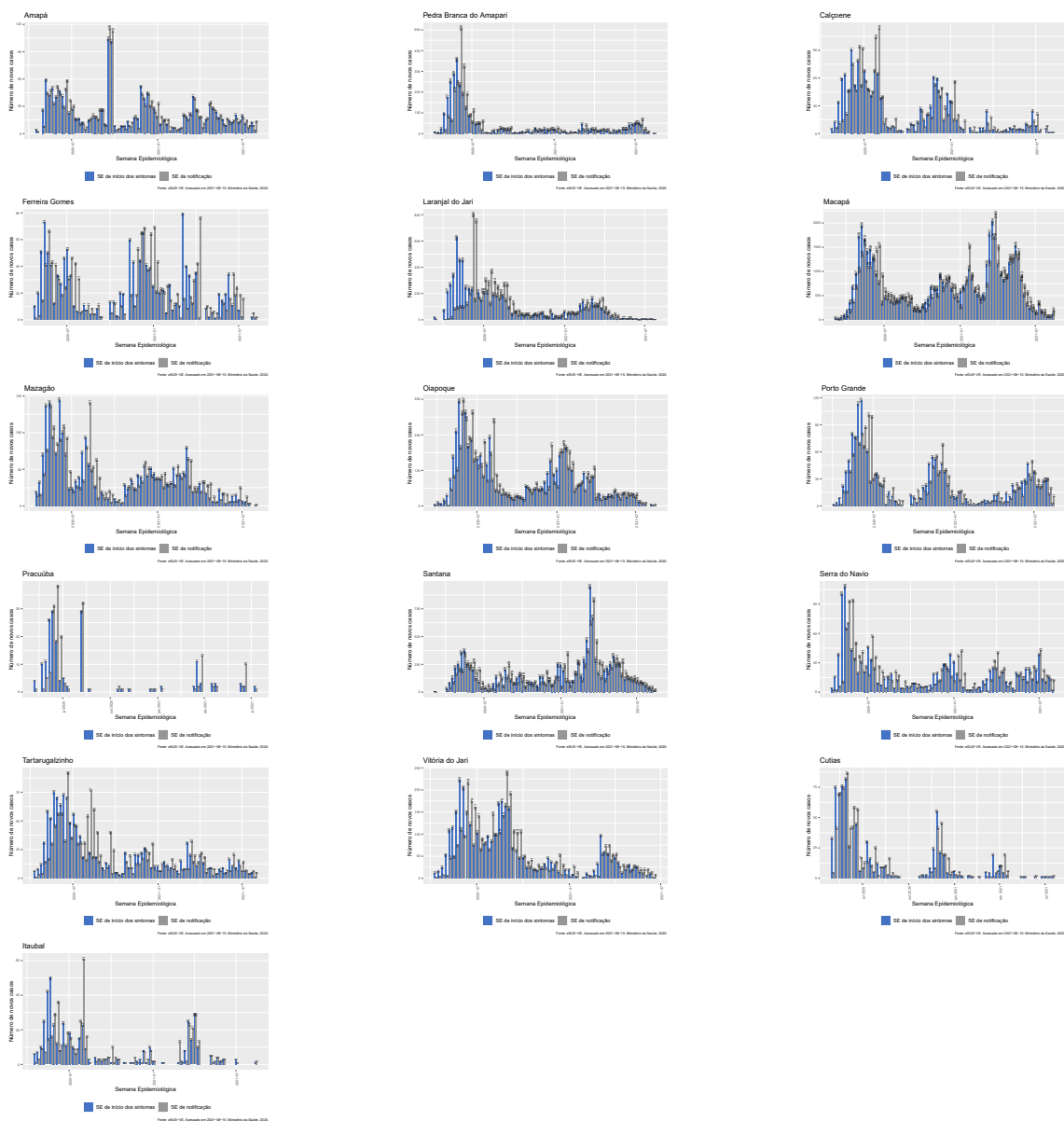
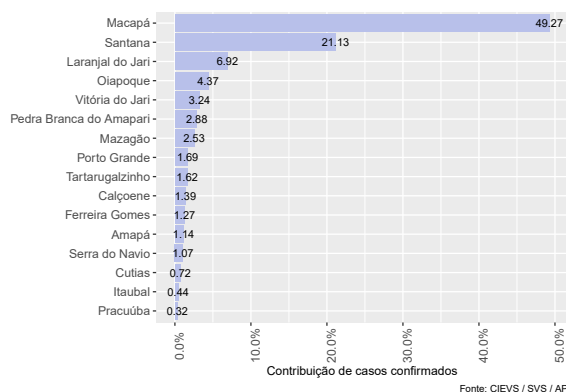


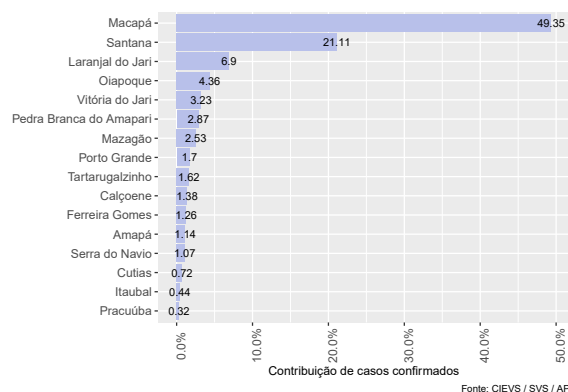
Figure 10: COVID-19: Número de casos por semana epidemiológica de início de sintomas e notificação por município



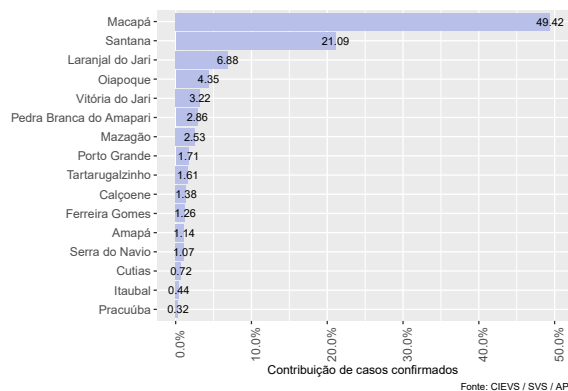
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - COESP
Comitê Científico



(a) Semana Epidemiológica - 30



(b) Semana Epidemiológica - 31



(c) Semana Epidemiológica - 32

Figure 11: Percentual de contribuição de casos confirmados da COVID-19 nos municípios do Estado do Amapá por semana epidemiológica



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - COESP
Comitê Científico

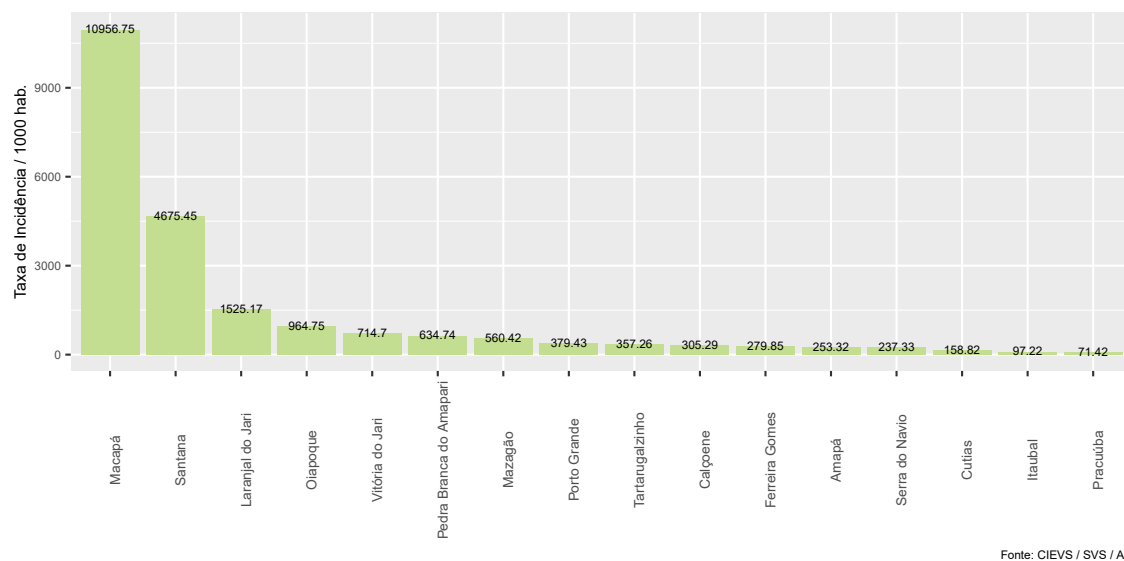


Figure 12: Taxa de incidência por 1000 habitantes por município

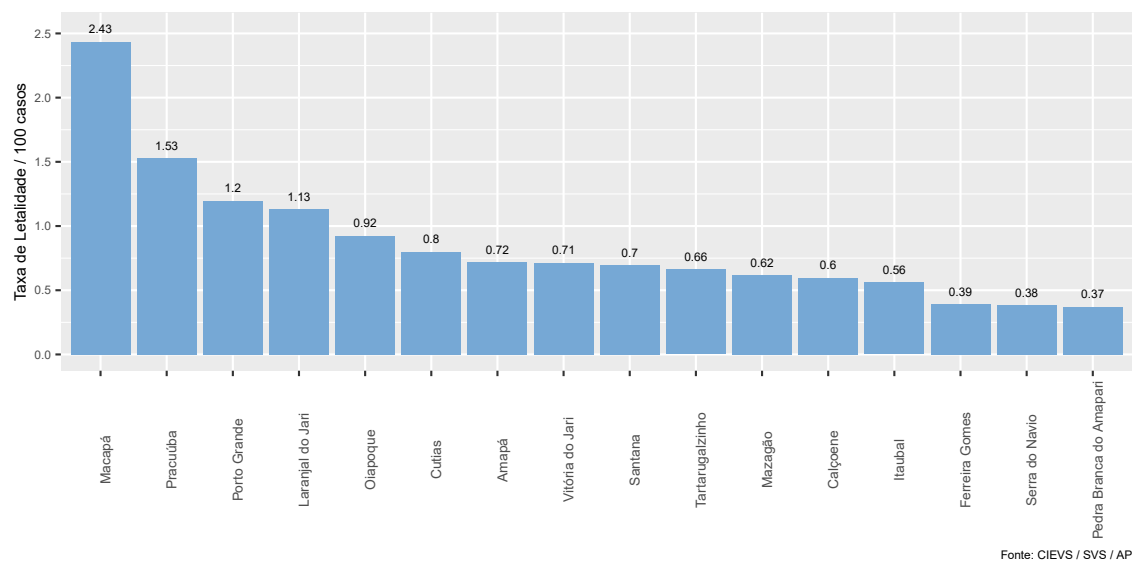


Figure 13: Taxa de letalidade por município



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - COESP
Comitê Científico

Table 1: Contribuição absoluta de casos da COVID-19 nos municípios do Estado do Amapá por data de publicação

Município	Casos Conf. Acum.	Casos Recup. Acum.	Casos Recup. Dia	Óbitos Acum.	Óbitos Dia
Macapá	60295	51172	35	1468	1
Santana	25729	20543	11	179	0
Laranjal do Jari	8393	8285	0	95	0
Mazagão	3084	2584	1	19	0
Oiapoque	5309	5090	0	49	0
Pedra Branca do Amapari	3493	3470	0	13	0
Porto Grande	2088	2030	2	25	0
Serra do Navio	1306	1299	0	5	0
Vitória do Jari	3933	3762	0	28	0
Itaubal	535	505	0	3	0
Tartarugalzinho	1966	1784	0	13	0
Amapá	1394	1344	1	10	0
Ferreira Gomes	1540	1531	0	6	0
Cutias	874	867	1	7	1
Calçoene	1680	1601	0	10	0
Pracuúba	393	362	0	6	0
ESTADO AMAPÁ	122012	106229	51	1936	2

Estado. Ressalta-se que essa análise depende da informação dos dados atualizados no sistema, estando assim sujeita a atualizações com novas representações.

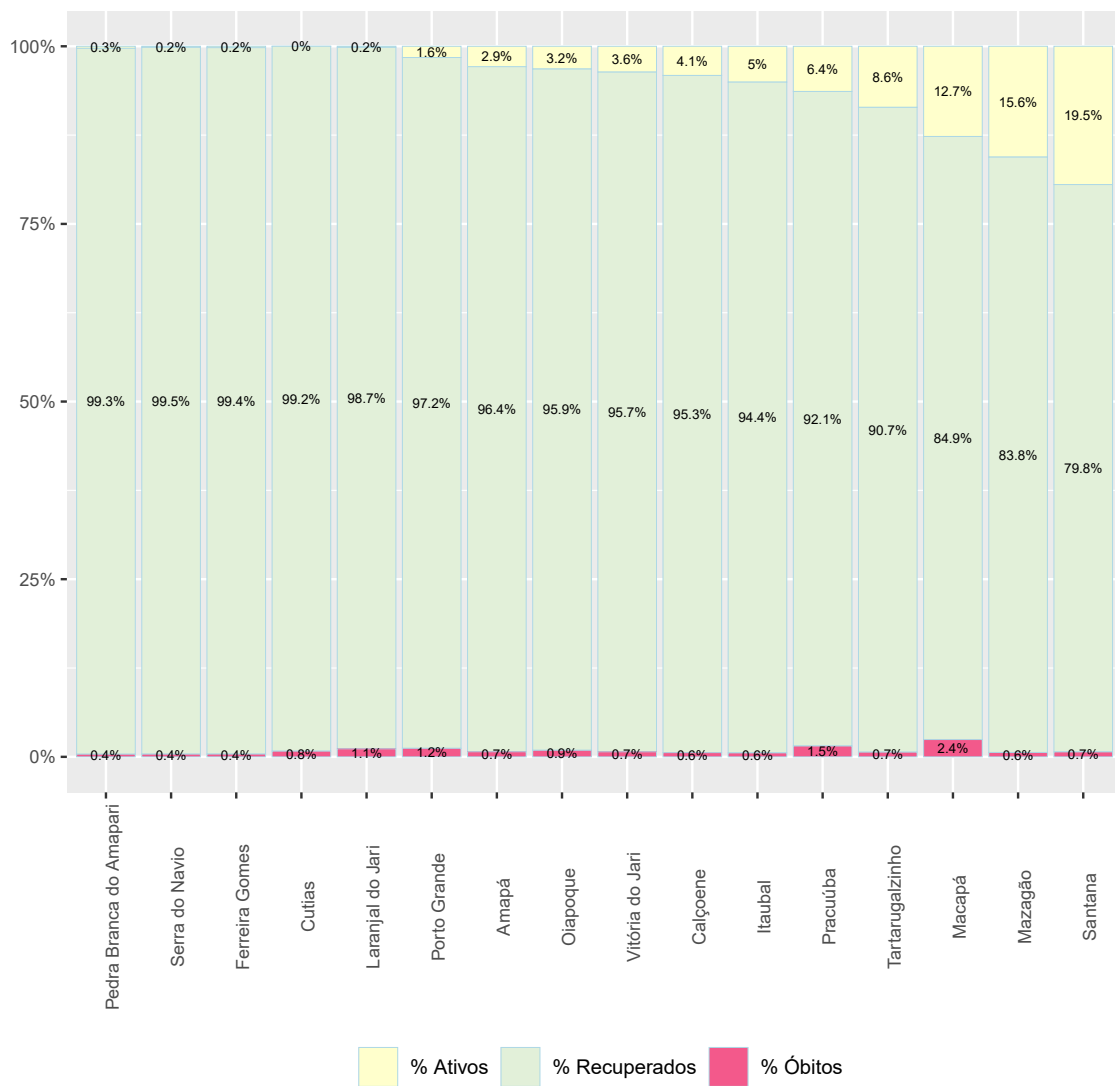
Considerando o atendimento de pacientes e a dispensação de receitas nas unidades Básicas de Saúde (UBS's) de Macapá até 14 de 8 de 2021, observa-se que o número de atendimentos apresentou, na semana epidemiológica 32, variação de -31.4% com relação à semana epidemiológica 30, enquanto o número de receitas apresentou, no mesmo período variação de -35.63%, como representado na figura 15.

Considerando o número de pessoas em atendimento hospitalar na rede pública e privada no Amapá, de casos confirmados e suspeitos para COVID-19, em 20 de 5 de 2020 houve o pico com 400 pacientes. Entre 20 de 5 e o dia 01 de Agosto de 2020 houve uma variação de -74.25% no número de pacientes hospitalizados no Estado, como observado na figura 16.

Considerando o registro de 92 pessoas hospitalizadas no dia 31 de 7 fechamento da Semana Epidemiológica 30. No fechamento da SE 31 em 7 de 8 houve um registro de 78. Já no fechamento da Semana Epidemiológica 32 em 14 de 8 houve um registro de 69. Assim, houve, entre as Semanas Epidemiológicas 32 e 30 uma variação de -25% no número de pacientes hospitalizados no Estado do Amapá.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - COESP
Comitê Científico

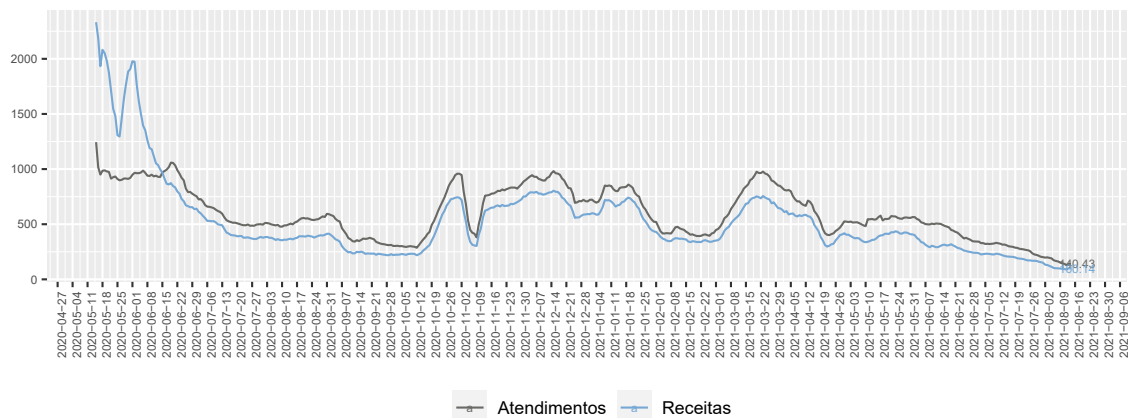


Fonte: CIEVS / SVS / AP

Figure 14: COVID-19: percentual de casos em acompanhamento, óbitos e recuperados por município no Estado do Amapá

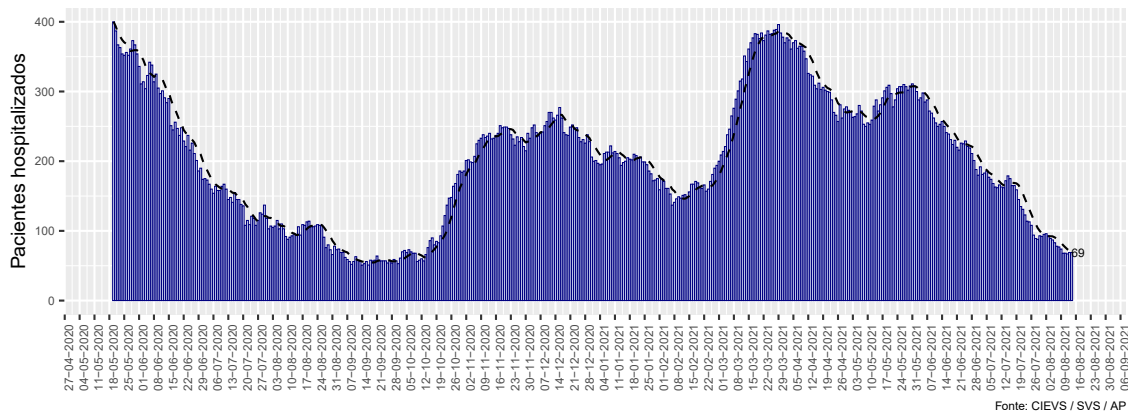


GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - COESP
Comitê Científico



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Macapá

Figure 15: COVID-19: Média móvel de sete dias do número de atendimento de pacientes e dispensação de receitas nas UBS's de Macapá



Fonte: CIEVS / SVS / AP

Figure 16: COVID-19: Pacientes hospitalizados no Estado do Amapá entre confirmados e suspeitos por data de divulgação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - COESP
Comitê Científico

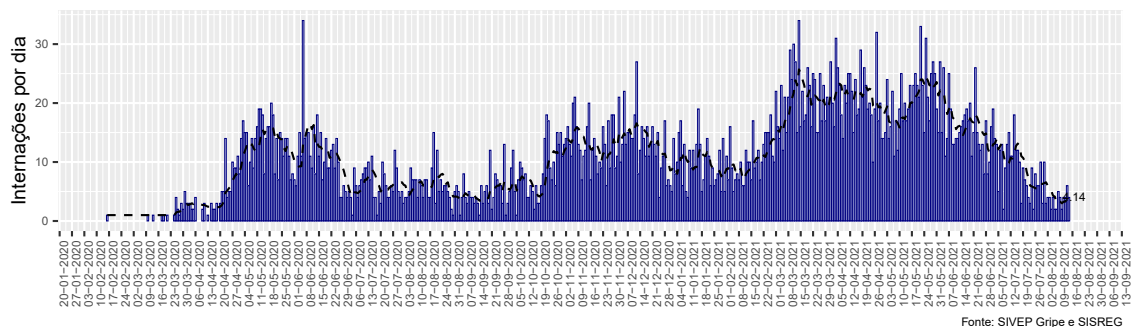


Figure 17: COVID-19: Pacientes hospitalizados por data de internação no Estado do Amapá

Considerando a taxa de ocupação de leitos para a COVID-19, em 14 de 8 de 2021 no estado do Amapá, as informações disponibilizadas pelos hospitais públicos e privados demonstram uma taxa de ocupação de 26% para leitos de UTI pública adulto, 20% para leitos de UTI privada adulto, 19.8% para leitos clínicos públicos adulto e 38.1% para leitos clínicos privados adulto, como representado nas figuras 18 e 19.

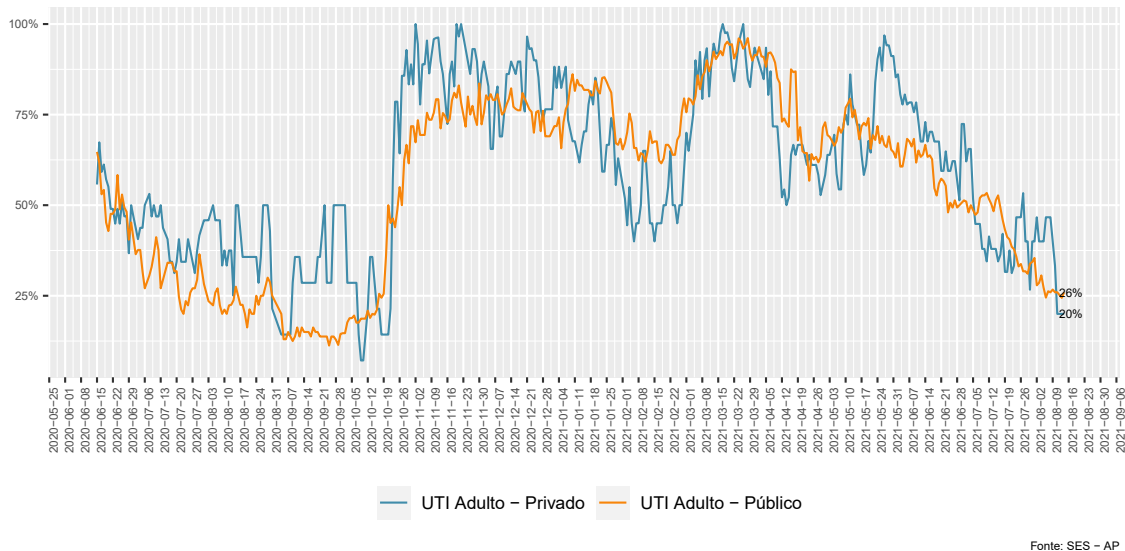
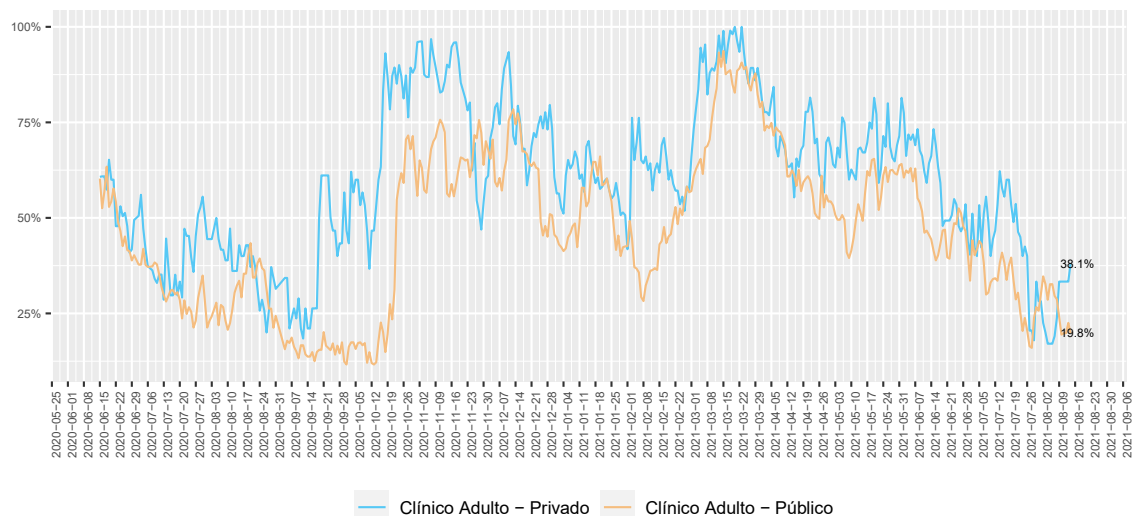


Figure 18: Série histórica da taxa de ocupação de leitos de UTI exclusivos COVID-19 por tipo de entidade

Considerando todos os leitos disponíveis no Estado exclusivos para COVID-19 em 14 de 8 de 2021 registrou-se uma taxa de ocupação de 23.41%.

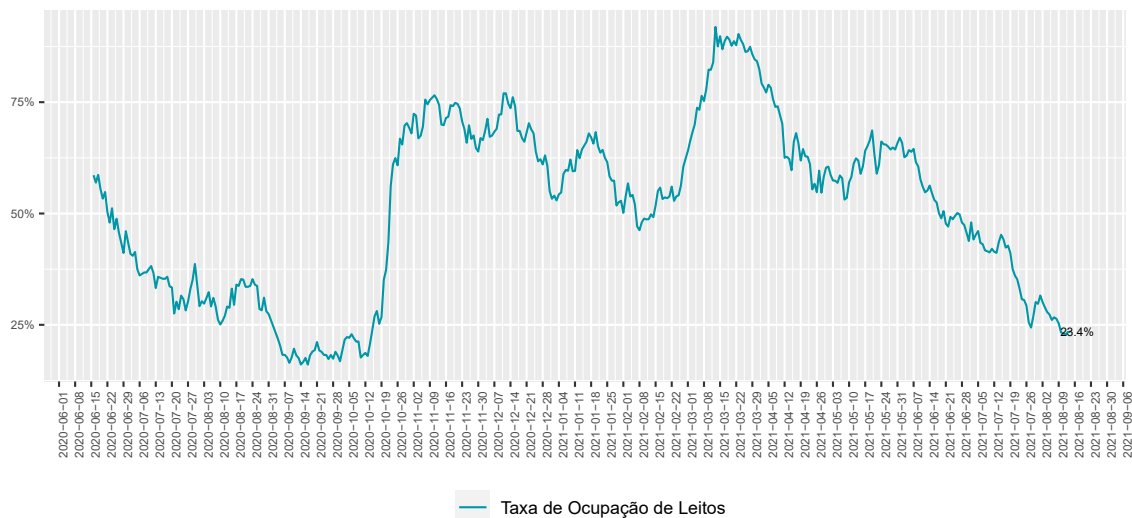


GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - COESP
Comitê Científico



Fonte: SES - AP

Figure 19: Série histórica da taxa de ocupação de leitos clínicos exclusivos COVID-19 por tipo de entidade



Fonte: SES - AP

Figure 20: Série histórica da taxa de ocupação operacional de leitos exclusivos COVID-19



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - COESP
Comitê Científico

COVID-19: Estratégia de Gestão

Instrumento para apoio à tomada de decisão na resposta à Pandemia da COVID-19 na esfera local.

A análise situacional da COVID-19 no Estado do Amapá será aqui avaliada de acordo com os indicadores do instrumento lançado pelo CONASS/ CONASEMS em Agosto de 2020, versão.2. A proposta foi desenvolvida com a participação de representantes dos Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), visando disponibilizar um instrumento para a avaliação de riscos em resposta à COVID-19, descrever orientações sobre as medidas de distanciamento social, considerando os cenários locais, além de nortear o planejamento de ações de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

1. EIXO: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

- **TAXA DE OCUPAÇÃO DE LEITOS DE UTI ADULTO POR SRAG/COVID 19:** No dia 14 de 8 de 2021 a taxa de ocupação de leitos de UTI adulto na rede pública foi de 25.95%. Portanto conclui-se neste indicador a **pontuação é 3** (conforme figura 21).
- **TAXA DE OCUPAÇÃO DE LEITOS CLÍNICOS ADULTO POR SRAG/COVID 19:** No dia 14 de 8 de 2021 a taxa de ocupação de leitos clínicos adulto na rede pública foi de 19.82%. Portanto conclui-se neste indicador a **pontuação é 0** (conforme figura 21).
- **ESGOTAMENTO DE LEITOS CLÍNICOS DE UTI POR SRAG/COVID 19:** No dia 14 de 8 de 2021 a previsão de esgotamento de leitos clínicos de UTI por SRAG / COVID-19 foi 30. Portanto conclui-se neste indicador a **pontuação é 2** na avaliação de risco (conforme figura 21).

2. EIXO: EPIDEMIOLÓGICO:

- **VARIAÇÃO DO NÚMERO DE ÓBITOS POR SRAG NOS ÚLTIMOS 14 DIAS:** Neste indicador verificou-se que o Estado do Amapá, obteve variação de -25% no número de óbitos no período da semana 32 em relação a 30. Portanto conclui-se que para este indicador a **pontuação é 0** (conforme figura 21).
- **VARIAÇÃO DO NÚMERO DE CASOS DE SRAG NOS ÚLTIMOS 14 DIAS:** Neste indicador utilizou-se o SIVEP-GRIPE e o SISREGIII (Sistema de Regulação do Estado). O Estado do Amapá apresentou variação de -35.56% e portanto a **pontuação é 0** (conforme figura 21).
- **TAXA DE POSITIVIDADE DE EXAMES RT-PCR PARA COVID 19 NOS ÚLTIMOS 21 DIAS (%):** No Estado do Amapá na semana epidemiológica 32, das 1957 amostras de exames realizados, 435 foram positivas, obtendo uma taxa de positividade de **22.23%**, portanto, a **pontuação é 2** (conforme figura 21).

Table 2: Classificação final do Estado por indicador para a última SE

EIXO	INDICADOR	RESULTADO
Capacidade de Atendimento	Taxa de Ocupação de Leitos de UTI Adulto por SRAG / COVID-19 (Fonte: SES-AP)	3
Capacidade de Atendimento	Taxa de Ocupação de Leitos Clínico Adulto por SRAG / COVID-19 (Fonte: SES-AP)	0
Capacidade de Atendimento	Previsão de Esgotamento de Leitos de UTI (Fonte: Impulso)	2
Epidemiológico	Variação do Número de Óbitos por SRAG nos Últimos 14 dias (Fonte: Sivep-Gripe)	0
Epidemiológico	Variação do Número de Casos por SRAG nos Últimos 14 dias (Fonte: Sivep-Gripe)	0
Epidemiológico	Taxa de Positividade para COVID-19 (Fonte: GAL / LACEN)	2
PONTUAÇÃO TOTAL		7 Risco Baixo (Sinalização da cor Amarelo)

Para as cinco classificações elencadas, foram descritas as medidas de distanciamento recomendadas a serem avaliadas pelos gestores locais em resposta à COVID-19, sendo o Distanciamento Social Seletivo, a medida mínima e a Restrição Máxima, a medida máxima (conforme figura 21).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - COESP
Comitê Científico

EIXO	INDICADOR	CÁLCULO	FONTE	REGIÃO DE AVALIAÇÃO	Pontos de corte / pontos							
					de	até	de	até	de	até	de	até
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO DE LEITOS DE UTI ADULTO POR SRAG / COVID 19	Número de leitos ocupados / número de leitos disponíveis*100	e-SUS Notifica (módulo de gestão de leitos) ou sistema próprio	UF / Macrorregião / Região de Saúde / Município	< 25%	25%	< 50%	50%	< 70%	70%	< 85%	85% ou mais
					0		3		6		9	12
	TAXA DE OCUPAÇÃO DE LEITOS CLÍNICOS ADULTO POR SRAG / COVID 19	Número de leitos ocupados / número de leitos disponíveis*100	e-SUS Notifica (módulo de gestão de leitos) ou sistema próprio	UF / Macrorregião / Região de Saúde / Município	< 25%	25%	< 50%	50%	< 70%	70%	< 85%	85% ou mais
					0		2		4		6	8
	PREVISÃO DE ESGOTAMENTO DE LEITOS DE UTI (risco) (a)	N = log (V/D); N = número de dias até esgotamento; L = número de leitos UTI existentes; D = ocupação no dia avaliado; E = média de ocupação nos últimos 7 dias	e-SUS Notifica (módulo de gestão de leitos) ou sistema próprio	UF / Macrorregião / Região de Saúde / Município	57 dias ou +		36 a 56 dias		22 a 35 dias		7 a 21 dias	até 6 dias
					0		1		2		3	4
EPIDEMIOLÓGICO	VARIAÇÃO DO NÚMERO DE ÓBITOS POR SRAG NOS ÚLTIMOS 14 DIAS	Diferença entre o número de óbitos por SRAG na última SE finalizada - número de óbitos por SRAG referente à antepenúltima SE / número de óbitos por SRAG referente à antepenúltima SE (b)	SIVEP Gripe ou sistema próprio	UF / Macrorregião / Região de Saúde / Município	reduziu mais de 20%		reduziu de 5% até 20%		redução inferior a 5%		aumento de 5% até 20%	aumento maior que 20%
					0		1		2		6	8
	VARIAÇÃO DO NÚMERO DE CASOS DE SRAG NOS ÚLTIMOS 14 DIAS	Diferença entre o número de casos de SRAG na última SE finalizada - número de casos de SRAG referente à antepenúltima SE / número de casos de SRAG referente à antepenúltima SE (c)	SIVEP Gripe ou sistema próprio	UF / Macrorregião / Região de Saúde / Município	reduziu mais de 20%		reduziu de 5% até 20%		redução inferior a 5%		aumento de 5% até 20%	aumento maior que 20%
					0		1		2		3	4
	TAXA DE POSITIVIDADE PARA COVID 19 (%)	Número de amostras que resultaram positivas para SARS-CoV-2 / Número de amostras para vírus respiratórios que foram realizadas	GAL / SIVEP Gripe ou sistema próprio	UF / Macrorregião / Região de Saúde / Município	< 5%	5%	< 15%	15%	< 30%	30%	< 50%	50% ou mais
					0		1		2		3	4

Figure 21: Descrição dos eixos, indicadores, cálculo, de dados, forma de agregação dos dados, pontos de cortes e pontos relacionados. | Fonte: Instrumento para apoio à tomada de decisão à Pandemia da COVID-19, 2020



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - COESP
Comitê Científico

Nível de Risco	Medidas de distanciamento	Descrição
Muito baixo	Distanciamento Seletivo 1 Social	1. Adoção das Medidas Básicas e Transversais (item 4.2)
Baixo	Distanciamento Seletivo 2 Social	1. Adoção das Medidas de Distanciamento Social Seletivo 1;
		2. Evitar atividades que gerem aglomeração de pessoas.
Moderado	Distanciamento Ampliado 1 Social	1. Adoção das Medidas Básicas e Transversais (item 4.2)
		2. Adoção das Medidas de Distanciamento Social Seletivo 1 e 2;
		3. Suspensão de atividades escolares presenciais;
		4. Proibição de qualquer evento de aglomeração, conforme avaliação local;
		5. Adoção de distanciamento social no ambiente de trabalho, conforme avaliação local;
		6. Avaliar a suspensão de atividades econômicas não essenciais, com limite de acesso e tempo de uso dos clientes, conforme o risco no território;
		7. Avaliar a adequação de horários diferenciados nos setores econômicos para reduzir aglomeração nos sistemas de transporte público.
Alto	Distanciamento Ampliado 2 Social	1. Adoção das Medidas Básicas e Transversais (item 4.2)
		2. Adoção das Medidas de Distanciamento Social Seletivo 1 e 2;
		3. Adoção das Medidas de Distanciamento Social Ampliado 1;
		4. Suspender as atividades econômicas não essenciais definidas pelo território, avaliando cada uma delas.
		5. Definir horário diferenciados nos setores econômicos para reduzir aglomeração nos sistemas de transporte público.
Muito alto	Restrição Máxima	1. Adoção das Medidas Básicas e Transversais (item 4.2)
		2. Adoção das Medidas de Distanciamento Social Seletivo 1 e 2;
		3. Adoção das Medidas de Distanciamento Social Ampliado 1 e 2;
		4. Adoção de quarentena, como expõe a Portaria 356/2020 (a), conforme avaliação do gestor.

Figure 22: Orientações para medidas de distanciamento social a serem avaliadas em cada situação pelos gestores por nível de risco. | Fonte: Instrumento para apoio à tomada de decisão à Pandemia da COVID-19, 2020



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - COESP
Comitê Científico

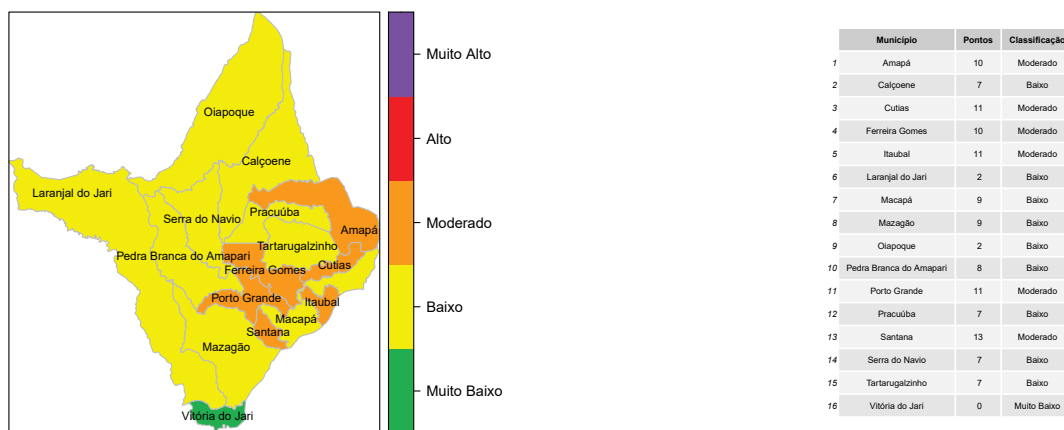
O estado do Amapá em 14 de 8 de 2021, de acordo com a classificação final da avaliação de riscos, obteve **7 (sete)** pontos, apresentando risco **Baixo** (sinalização da cor **Amarelo**) no que tange ao novo coronavírus.

As orientações sugeridas para enfrentamento da COVID-19 são: Distanciamento Seletivo 2, conforme orientação da figura 22.

Pontos	Risco	Sinalização	Medidas de distanciamento
0	Muito Baixo	Verde	Distanciamento Social Seletivo 1
1 a 9	Baixo	Amarelo	Distanciamento Social Seletivo 2
10 a 18	Moderado	Laranja	Distanciamento Social Ampliado 1
19 a 30	Alto	Vermelho	Distanciamento Social Ampliado 2
31 a 40	Muito alto	Roxo	Restrição Máxima

Figure 23: Classificação final da avaliação de riscos, segundo a pontuação obtida e medidas de distanciamento |
Fonte: Instrumento para apoio à tomada de decisão à Pandemia da COVID-19, 2020

O mapa da figura 24 projeta os municípios do Estado do Amapá, segundo a pontuação obtida pela classificação final da avaliação de riscos para resposta ao novo coronavírus na pandemia da COVID-19 em 2020.



(a) Classificação final de risco

(b) Pontuação por município

Figure 24: Fonte: SIVEP Gripe, CIEVS/AP, GAL/LACEN/AP, SVS/AP e Impulso



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - COESP
Comitê Científico

Table 3: Classificação final por indicador e município

Município	Taxa de Ocup. UTI	Taxa de Ocup. Clínico	Previsão de Esgotamento	Óbitos SRAG	Casos SRAG	Taxa de Positividade PCR
Amapá	3	2	2	0	0	3
Calçoene	3	2	2	0	0	0
Cutias	3	2	2	0	4	0
Ferreira Gomes	3	2	2	0	0	3
Itaubal	3	2	2	0	4	0
Laranjal do Jari	0	0	0	0	0	2
Macapá	3	2	2	0	0	2
Mazagão	3	2	2	0	0	2
Oiapoque	0	0	0	0	0	2
Pedra Branca do Amapari	3	2	2	0	0	1
Porto Grande	3	2	2	0	0	4
Pracuúba	3	2	2	0	0	0
Santana	3	2	2	0	4	2
Serra do Navio	3	2	2	0	0	0
Tartarugalzinho	3	2	2	0	0	0
Vitória do Jari	0	0	0	0	0	0

Destaca-se que as medidas de restrições anteriormente adotadas pelos decretos governamentais e municipais no combate à propagação do Coronavírus e ampliação da assistência ambulatorial, clínico-hospitalar, adesão da população ao isolamento social e medidas higiênico-sanitárias, assim como, o avanço da imunização contra a COVID-19 no estado do Amapá, vem contribuindo para controlar a propagação e agravamento dos casos.

Considerando que, houve uma variação do número da média móvel de novos casos diários de COVID-19 no estado do Amapá de -39.5%, analisando a semana epidemiológica 32 em relação a SE-30, a qual, apresentou redução de casos, e ainda, houve redução de - 35.56% do número de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) nos últimos 14 dias. Bem como, verificou-se diminuição de - 25% do número de óbitos por SRAG no período das mesmas SE referidas no Estado.

A capital Macapá, possui a maior taxa de incidência de casos no Estado, visto que, tem o maior contingente populacional. Entretanto, houve uma redução de - 31.4% no número de atendimentos, assim como, teve diminuição - 35.63% na dispensação de receitas para COVID-19 nas UBS's de Macapá, analisando a semana epidemiológica 32 em relação a semana 30.

Considerando que a taxa de ocupação de leitos COVID-19, na rede pública estadual, no último dia 15 de agosto de 2021 apresentava percentuais de 25.95% para UTIs adultos e 19.82% para leitos clínicos adultos, de acordo com relatório da Central Estadual de Regulação. Assim, evidenciamos que no total geral de hospitalização (entre suspeitos e confirmados) para todos os tipos de leitos COVID-19, houve redução percentual de - 25% de internação por SRAG na Semana Epidemiológica 32 em relação a SE-30.

Considerando a classificação de risco apontada pelo Instrumento de Gestão, o Estado obteve **7 (sete pontos)** na avaliação de risco, estando atualmente classificado com a cor **amarelo**, apresentando **risco baixo para o novo coronavírus**.

Destaca-se que, ao considerarmos a imunização que é identificada como a forma mais eficaz de controlar a pandemia, no que tange ao Amapá, o Estado ainda não recebeu doses suficiente para garantir a cobertura da população vacinável suficiente para atingir a imunidade coletiva (imunidade de rebanho), enfatizando-se desta feita, a manutenção das medidas de prevenção, controle e restrição, mesmo para as pessoas já imunizadas.

Deste modo, recomenda-se que **o Estado, bem como, os municípios continuem por adotar medidas sanitárias de prevenção, controle e restrição para evitar aglomerações excessivas e propagação do vírus Sars-CoV-2**, visando portanto, dar continuidade à redução dos índices e garantir a tendência para redução dos casos de agravamentos, hospitalizações e óbitos por COVID-19 no Amapá.

Sugerimos que casos suspeitos e/ou confirmados deverão procurar atendimento nas Unidades de Saúde para avaliação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - COESP
Comitê Científico

e assim descartar ou confirmar os casos, bem como, para o acompanhamento e identificação de sinais de gravidade e o devido tratamento imediato de fases 1 (viral) e 2 (inflamatória) de acordo com as recomendações médicas na Atenção Primária à saúde.

Ressaltamos a extrema importância do fortalecimento das ações educativas por meio de mídias sociais, rádio, televisão e jornais, no sentido de dar visibilidade às medidas sanitárias, bem como, estimular a adesão da população ao enfrentamento à COVID-19.

Adicionalmente, reforçar a importância do uso de máscara para prevenir-se da doença, bem como, para evitar propagação do SARS-CoV-2, que tem como principal meio de transmissão as vias áreas respiratórias, inclusive para as pessoas já vacinadas que devem manter essa medida individual, mas que reflete no coletivo.

Destacamos a necessidade de manutenção do serviço de segurança pública, e judiciário junto à Vigilância Sanitária, no combate às aglomerações em estabelecimentos comerciais, bem como eventos clandestinos.

4.2 MEDIDAS BÁSICAS E TRANSVERSAIS

Casos suspeitos ou confirmados:

- **ISOLAMENTO DOMICILIAR:** Identificar e isolar no domicílio pessoas com sintomas respiratórios (Síndrome Gripal) e as que residam no mesmo endereço, ainda que estejam assintomáticas, devendo permanecer em isolamento pelo período máximo de 14 (quatorze) dias.
- **MONITORAMENTO DE CASOS SINTOMÁTICOS E CONTATOS:** Tem como objetivo identificar e acompanhar os casos sintomáticos e seus contatos por meio de uso de tecnologias e outros meios. Para casos e contatos sintomáticos, o Ministério da Saúde disponibiliza diversas estratégias como canal telefônico 136, aplicativo Coronavírus-SUS. Promover a proteção de grupos vulneráveis
- **GRUPOS VULNERÁVEIS:** Pessoas com 60 anos ou mais de idade, doentes crônicos, imunodeprimidos, gestantes e puérperas, pessoas em restrição de liberdade, pessoas de instituições de longa permanência, população em situação de rua e povos indígenas.
- **DISTANCIAMENTO SOCIAL:** Observar o distanciamento social, restringindo seus deslocamentos para realização de atividades estritamente necessárias, evitando transporte coletivo, viagens e eventos esportivos, artísticos, culturais, científicos, comerciais e religiosos e outros com concentração próxima de pessoas.
- **NECESSIDADES BÁSICAS:** Articular com setores responsáveis para que sejam estabelecidas condições mínimas de acesso e subsistência para que grupos vulneráveis possam permanecer em distanciamento social.
- **ACESSO E ACESSIBILIDADE:** Garantir o acesso e acessibilidade aos serviços de saúde. Serviços de Saúde
- **SERVIÇOS DE SAÚDE:** Adotar e/ou reforçar todas as medidas para evitar a transmissão da COVID-19 em unidades de saúde públicas ou privadas. Distância física, higiene e limpeza.
- **REDUÇÃO DE CONTATO:** Preparar os ambientes para que a distância física entre as pessoas seja de no mínimo 1 metro em filas, salas de espera de serviços e, se possível, nos demais espaços públicos ou privados.
- **REFORÇO EM HIGIENE:** Garantir limpeza e desinfecção das superfícies e espaço para higienização das mãos.
- **ETIQUETA RESPIRATÓRIA:** Adoção de hábitos sociais como cobrir a boca com o antebraço ou lenço descartável ao tossir e espirrar e utilização de máscaras em espaços públicos ou privados. comunicação de risco
- **COMUNICAÇÃO INTERNA** (entre os órgãos e profissionais): Recomenda-se o conhecimento dos dados, informações, ações adotadas entre todas as instituições e profissionais envolvidos no enfrentamento da COVID-19. Divulgar os responsáveis e as responsabilidades claramente definidas para funções de comunicação.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - COESP
Comitê Científico

- **COMUNICAÇÃO EXTERNA** (com o público): Recomenda-se comunicação de fácil acesso, regular e contínua sobre as ações, medidas adotadas e situação dos níveis de riscos à população geral e bem como respeitando as comunidades tradicionais, povos indígenas, pessoas com deficiência e as demais que necessitarem de adequação na comunicação. Os gestores devem estabelecer portavozes para garantir a comunicação única e focal, evitando dupla fonte ou falha de comunicação.

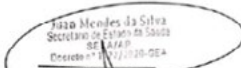
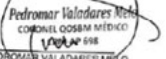
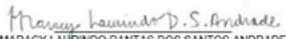
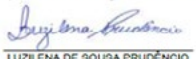


GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - COESP
Comitê Científico

Assim, no atual panorama da pandemia com a circulação de novas cepas do vírus SARS-CoV-2 no estado do Amapá, emerge a importância de manter medidas mais rígidas de controle e mitigação da doença.

Macapá, 15 de 8 de 2021.

Assinam esse parecer técnico-científico:

 DORNALDO BARBOSA MALAFAIA Enfermeiro - Mestre em Desenvolvimento Regional Superintendência de Vigilância Em Saúde	 Iracilda Costa da Silva Pinto Secretária de Estado da Saúde SE/AM/01 Crescente 11/2021/01-02-DESA Enfermeira Secretaria de Estado da Saúde do Amapá
 WAGNER COELHO PEREIRA Comandante Geral do CBMAP Coordenador Estadual de Defesa Civil	 Pedromar Valadarez Melo CORONEL GOSM MÉRICO 1/2021/01-02-DESA PEDROMAR VALADAREZ MELO Médico - Coronel GOSM Assessor Técnico da CEDECUP
 MARACY LAURINDO DANTAS DOS SANTOS ANDRADE Médica - Clínica médica e Pneumologia - CRM 854 Secretária Especial para COVID-19 Secretaria de Estado de Saúde do Amapá	 IRACILDA COSTA DA SILVA PINTO Enfermeira especialista em epidemiologia Mestre em Vigilância da Saúde na Amazônia Superintendência de Vigilância Em Saúde
 MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES Farmacêutica Industrial - CRF/AP 103 Doutora em Biol. de Agentes Infecciosos e Parasitários Superintendência de Vigilância Em Saúde	 LUZILENA DE SOUSA PRUDÊNCIO Enfermeira - Mestre em Saúde Pública/UFSC Doutorado em Saúde Coletiva/UFSC Superintendência de Vigilância Em Saúde
 ROBERTO CARLOS MALCHER Tecnólogo Ambiental Núcleo de Vigilância Sanitária, Superintendência de Vigilância Em Saúde	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - COESP
Comitê Científico

REFERÊNCIAS

FONTES DE DADOS OFICIAIS NACIONAIS Paineis Coronavírus Brasil

Endereço: <https://covid.saude.gov.br>

Painel de vírus respiratórios

Endereço: <http://plataforma.saude.gov.br/laboratoriais/virus-respiratorios>

Painel Dados Abertos

Endereço: <http://plataforma.saude.gov.br/dados-abertos/>

OpenData SUS

Endereço: <https://opendata.saude.gov.br/>

MAPA BRASILEIRO DA COVID-19.

Endereço: <https://mapabrasileirodacovid.inloco.com.br/pt/>

Estratégia de Gestão

Instrumento para apoio à tomada de decisão na resposta à Pandemia da COVID-19 na esfera local

FONTES DE DADOS OFICIAIS AMAPÁ Boletins e informes epidemiológicos da SVS

Endereço: <https://svs.portal.ap.gov.br/publicaç~oes>

Portal Coronavírus Amapá

Endereço: <http://corona.portal.ap.gov.br/>

Portal da Transparência do Amapá

Endereço: <https://www.portal.ap.gov.br/noticia/1504/portal-da-transparencia-do-coronavirus-e-ativado-pelo-governo-do-amapa>

FONTES ADICIONAIS Impulso | Coronacidades

Endereço: <https://farolcovid.coronacidades.org>